

*GP\_CODVAL:*

# **Guia de Procedimento para a Introdução do Código de Validação**

## Alterações ao Termo de Responsabilidade no âmbito das operações urbanísticas (Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



Caros Colegas,

Com a publicação da Portaria n.º 71-A/2024, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, foram alterados os modelos dos Termos de Responsabilidade.

Compete a cada um dos técnicos a elaboração do respetivo Termo de Responsabilidade, de acordo com os modelos agora publicados. Deixam de ser requeridas pelas Câmaras Municipais as habituais certidões profissionais, procedimento substituído pela obrigatoriedade de incluir nos novos Termos de Responsabilidade um “Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional”.

Assim, para que os arquitetos possam cumprir o disposto nesta legislação, a Ordem disponibiliza, a partir de 4 de março, esta funcionalidade no Portal dos Arquitectos, cujo procedimento poderá ser consultado no [“guia de procedimento para a introdução do código de validação”](#).

**Importante:** O procedimento agora disponibilizado resulta da necessidade urgente de enquadramento na legislação publicada, e tem carácter provisório. O procedimento definitivo utilizará o código de autenticação constante no verso da Cédula Profissional, já disponível para os titulares deste documento.

Por esta razão, alerta-se, uma vez mais, todos os membros que ainda não possuem a Cédula Profissional para a necessidade urgente de fornecerem os dados imprescindíveis para a sua emissão, procedimento a realizar no Portal dos Arquitectos.

Para mais informações, deverá contactar os serviços através do email:

[cédula.profissional@ordemdosarquitectos.org](mailto:cédula.profissional@ordemdosarquitectos.org)

---

## Siga os seguintes passos:

ANEXO III

(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)

**Termos de responsabilidade**

**I — Termo de responsabilidade do autor do projeto de ... (a)**

... (b), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ..... (c) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de ... (a), de que é autor, relativo à obra de ... (e), localizada em ... (f), cujo ... (g) foi ... (h) por ... (i):

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor ... (j);

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com ... (k).

... (data).

... (assinatura) (l).

(m) **Código de verificação** das competências profissionais. ←

**Instruções de preenchimento**

(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.

(b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.

(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.



(e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.

(f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.

(h) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.

(i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.

(j) Não é necessário enumerar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no entanto tem de ser identificado e justificado de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.

(k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.

(l) Assinatura digital qualificada.

(m) **Código de verificação** das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso. →

No Portal da Ordem dos Arquitectos, na sua área pessoal vá a **DOCUMENTOS | DECLARAÇÕES E CERTIDÕES** e consulte a declaração que necessita:



Novo Portal dos Arquitectos *Vamos [continuar a] construir o [nosso] futuro*

ORDEM DOS ARQUITECTOS PORTAL

SOBRE O PORTAL INSCRIÇÃO NA OA ESTATUTO E REGULAMENTOS E-LEARNING DIRETÓRIOS INICIAR SESSÃO

Documentos > Declarações e Certidões

ORDEM DOS ARQUITECTOS

*Área Pessoal*

*Avelino Oliveira*

PERFIL  
SECRETARIA  
TESOURARIA  
FORMAÇÃO  
**DOCUMENTOS**  
Declarações e Certidões  
Seguro de Responsabilidade Civil  
Recibos  
Certificados de Formação  
Outros Documentos  
Documentos de Pedidos

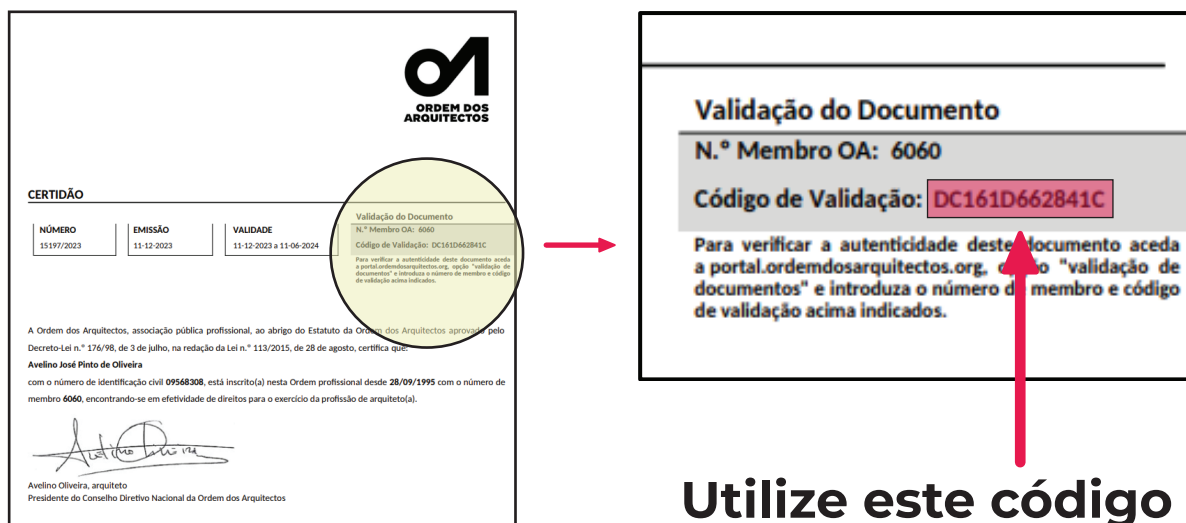
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

VISUALIZAÇÃO 10

PESQUISAR:

Documento	Data de Emissão	Download
Declaração Genérica Avelino José Pinto de Oliveira Nº 6060	2020-12-11	↓
Declaração Genérica SRN-DC_3375/2023 Avelino José Pinto de Oliveira Nº6060	2023-04-24	↓
Declaração Genérica SRN-DC_10601/2022 Avelino José Pinto de Oliveira Nº6060	2022-10-25	↓
SRN - Declaração de Certificação de Coordenação de Projeto de Avelino José	2022-06-20	↓

Observe o canto superior direito da sua declaração:



ORDEM DOS ARQUITECTOS

CERTIDÃO

NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
15197/2023	11-12-2023	11-12-2023 a 11-06-2024

Validação do Documento  
N.º Membro OA: 6060  
Código de Validação: DC161D662841C

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a [portal.ordemdosarquitectos.org](http://portal.ordemdosarquitectos.org), clique "validação de documentos" e introduza o número do membro e código de validação acima indicados.

**Validação do Documento**  
N.º Membro OA: 6060  
Código de Validação: **DC161D662841C**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a [portal.ordemdosarquitectos.org](http://portal.ordemdosarquitectos.org), clique "validação de documentos" e introduza o número do membro e código de validação acima indicados.

Avelino Oliveira, arquiteto  
Presidente do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos

**Utilize este código**



No termo de Responsabilidade escreva:

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

*Exemplo DC161D662841C*

**DISPONIVEL EM :**

<https://portal.ordemdosarquitectos.org/pt/iniciar-sessao>

**Menu: VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS**

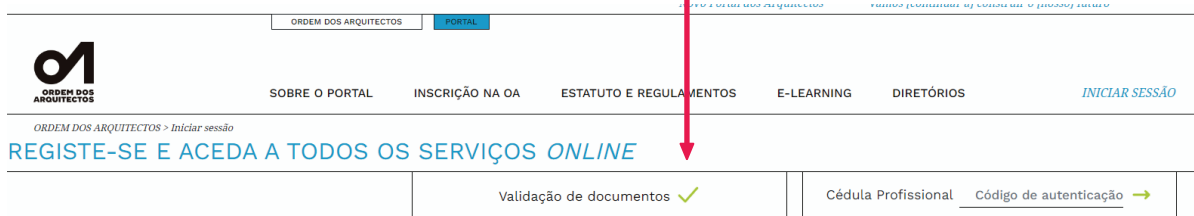
**QUALQUER ENTIDADE PODERÁ FAZER  
A SEGUINTE VERIFICAÇÃO:**

No site da Ordem dos Arquitectos:

**Aceder**



**Ir a validação de documentos**



**Bem-vindo  
ao Portal dos  
Arquitectos**

*Iniciar  
sessão*

# SURGIRÁ ESTA JANELA:



ORDEM DOS ARQUITECTOS PORTAL

SOBRE O PORTAL INSCRIÇÃO NA OA ESTATUTO E REGULAMENTOS E-LEARNING DIRETÓRIOS

ORDEM DOS ARQUITECTOS > Início

**Bem-vi  
ao Port  
Arquite**

Se ainda não se re  
pode fazê-lo [aqui](#)

**NÚMERO DE MEMBRO**  
Número de Membro

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO**  
Código de Validação


*Verificar a  
autenticidade do  
documento*

Aqui poderá validar documentos emitidos pela  
Ordem dos Arquitectos.

[Validar](#) [Cancelar](#)

Esqueceu-se da palavra passe?

# E O DOCUMENTO OBTERÁ CONFIRMAÇÃO DE VALIDADE



New Architects' Portal Let's [continue to] build [our] future

ORDEM DOS ARQUITECTOS PORTAL

ABOUT THE PORTAL INSCRIPTION IN OA STATUTE AND REGULATIONS E-LEARNING DIRECTORIES LOGIN

ORDEM DOS ARQUITECTOS > Login

**Validação de Documento Efetuada com Sucesso**  
Está confirmada a autenticidade do documento

[Descarregar documento](#)

[Fechar](#)

Services  
Authentication Code →

Wellcom  
The Arc  
Portal

If you haven't regi  
do it [here](#).

Email

PASSWORD Password  
Forgot your password?

Login



**ORDEM DOS  
ARQUITECTOS**

**27 de Fevereiro de 2024**